

DECRETO Nº. 052/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2016 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 879/2015 de 20 de novembro de 2015.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.850,00 (Dez mil e oitocentos e cinquenta reais), para reforços das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manut. Serv. de Assistência a Saúde		
44.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2327	500	4.600,00
TOTAL			4.600,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.306.0010.2016	Manutenção da Merenda Escolar		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 38	122	6.250,00
TOTAL			6.250,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar fica utilizado o Provável Excesso de arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Excesso de Arrecadação

30	172135030000	122	Transf. FNDE PNAE	5.800,00
132	132501050200	122	Rend. Transf. FNDE - PNAE	450,00
95	132501031300	500	Rend. Aplic. Financ. Transf. SUS	4.600,00
TOTAL.....				10.850,00

Artigo 3º - Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 866/2015 – LDO 2016, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 06 de dezembro de 2016.

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -